DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Administrativos 2
Despacho 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Despacho

Câmara Municipal de Ocauçu

CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, n.º32 -Fone: (0xx14) 3475-1411 E 3475-1650
CEP 17.540-011 - O C A U Ç U - S P

Comissão Processante 02/2025.

DESPACHO

Diante da decisão liminar perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, feito nº 2401444-95.2025.8.26.0000, 3ª Câmara de Direito Público, que *determinou impedir a realização da sessão extraordinária do dia 23 próximo, especialmente no que se refere ao tema da análise da cassação do agravante*, juntada aos autos conforme protocolo 0452-2025, de 22/12/2025, 15:12, determino:

1. Expedição do necessário para notificação do Vereador Representado e seu advogado para *que possa se defender de forma ampla*, nos termos do despacho do feito 2401444-95.2025.8.26.0000, 3ª Câmara de Direito Público, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação recebida, junto a este procedimento de investigação desta Comissão Processante;

2. Suspensão do presente feito e publicação na imprensa oficial do ato, com juntada aos autos de cópia da publicação realizada;

3. Manifestação jurídica cabível perante os autos do processo 2401444-95.2025.8.26.0000, 3ª Câmara de Direito Público, do TJSP.

Cumpra-se.

Comissão Processante, 23/12/2025.

Reginaldo Gomes da Silva.
Presidente da Comissão Processante 02/2025.

e-mail: **cmoca@bol.com.br** e-mail: **cmocaucu@gmail.com**